



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº **IND 3291/2015**
(Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 28 / 04 / 15
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER a instalação de Guarda Rail em toda extensão urbana da DF 463 Avenida Comercial, na Região Administrativa de São Sebastião RA-XIV.”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER, instalação de Guarda Rail em toda extensão urbana da DF 463 Avenida Comercial, na Região Administrativa de São Sebastião RA-XIV.”

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores, reivindicam há muitos anos que o Governo do Distrito Federal tome providências para promover a segurança dos pedestres que transitam por essa via sem a proteção necessária da pista de cooper que margeia a DF 463, são vários os relatos de veículos que invadem a pista muitas vezes para fugir de acidentes ou do grande fluxo de carros.

Hoje, o motorista muitas das vezes age com imprudência portanto, todo o aparato de segurança é pouco: o uso de guard-rails em toda a via me parece exagerado mas, na parte urbana da via se faz necessário e urgente.

[Assinatura]

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 3291/2015
Folha Nº 01 Beta

APROVADO 27/04/2015 10:26
JOSÉ DA SILVA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, em

Deputado Agaciel Maia

Presidente da Comissão de Economia Orçamento e Finanças

Setor de Protocolo Legislativo
Incl N° 3291/2015
Folha N° 02 Bete - 3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/05/15,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Incl Nº 32911/2015
Folha Nº 03 Bete